



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

AO

Contrato nº 440/07

Processo n.º 25.798/07 anexado ao Processo n.º 15.217/2006 – Pregão n.º 072/06

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 309/06

1256

Contrato nº 440/07

Processo n.º 25.798/07 anexado ao Processo n.º 15.217/2006 – Pregão n.º 072/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Objeto: contratação de serviços de motorista e serviços gerais, a serem executados junto ao Departamento de Trânsito do Município

Aditamento: adita o prazo inicialmente contratado em mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como reajusta valor em mais R\$ 201,97 (duzentos e um reais e noventa e sete centavos) por mês.

Pelo presente instrumento datilografado e devidamente assinado, de um lado o MUNICIPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado o a empresa PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, com endereço na cidade de Sorocaba-SP, à Av. Independência, n.º 1.900 – Éden, inscrita no CNPJ n.º 02.715.053/0001-14, através de seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no **Processo Administrativo n.º. 25.798/07 anexado ao Processo Administrativo n.º 15.217/06 - pregão n.º. 072/06**, e , têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam, a saber:

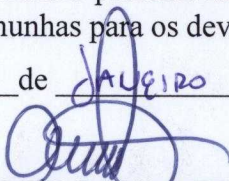
CLÁUSULA PRIMEIRA: -


As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **22 de novembro de 2.007**, nos autos do **Processo Administrativo n.º. 15.217/06 - Pregão n.º. 072/06**, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do **Processo Administrativo n.º. 25.798/2007**, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como, reajusta o valor inicialmente contratado em mais R\$ 201,97 (duzentos e um reais e noventa e sete centavos) por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 22 de AGOSTO de 2.008


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 